



Plano de Contratações Anual PCA 2026

Câmara Municipal de Clevelândia



Câmara Municipal de Clevelândia

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112, Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49



Poder Legislativo
de Clevelândia

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	4
3. METODOLOGIA	4
4. DAS DEMANDAS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026	5
5. CRONOGRAMA DE COMPRAS	5
6. CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	6
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 – Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



<https://linktr.ee/cmclelandia>



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49





Câmara Municipal de Clevelândia

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112, Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49



Poder Legislativo
de Clevelândia

MESA DIRETORA ATUAL

Presidente

Marsol Miguel Dolny

Vice-Presidente

Cinara Borges de Souza

1º Secretário

Manoel Augusto Gollub Inocência

2º Secretário

Cristiano Dlugoss

VEREADORES EM EXERCÍCIO

Andreia Aparecida de Abreu

Camila Loyola Daneluz

Cinara Borges de Souza

Cristiano Dlugoss

Diego Alcides Martignoni

Henrique Dall'Asta

Julio Cezar Calgaro Dalpizzol

Marsol Miguel Dolny



Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 – Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



<https://linktr.ee/cmclelandia>



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49





1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação importante introduzida pela Nova Lei de Licitações. Ele deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, com o objetivo de tornar as contratações mais eficientes, garantir que estejam alinhadas ao planejamento estratégico e auxiliar na elaboração das leis orçamentárias pertinentes.

Este plano de contratações anuais deve ser publicado e mantido disponível ao público em um site oficial, sendo utilizado pelo ente federativo durante a realização de licitações e a execução dos contratos.

A elaboração do PCA é obrigatória e recomendada devido ao seu potencial para reduzir desperdícios e erros, melhorar a gestão de aquisições e contratos, e garantir maior realismo na elaboração do orçamento. Dessa forma, o PCA se torna um reflexo de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

Trata-se de um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Clevelândia pretende realizar no exercício financeiro de 2026, com foco no planejamento dos gastos municipais. O PCA busca aprimorar a governança e a gestão das contratações, promovendo o uso racional dos recursos públicos e maximizando os resultados institucionais. Sua construção está vinculada às despesas previstas no plano, conforme as disponibilidades orçamentárias, respeitando os limites definidos por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

2. OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

3. METODOLOGIA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro





de 2024. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

4. DAS DEMANDAS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Inicialmente o planejamento para 2026 teve relação direta com as atividades realizadas para a elaboração do plano anual de contratações de 2024. Recebemos capacitações sobre a nova lei de licitações, participamos de oficinas práticas e de debates sobre a elaboração do PCA, esclarecemos dúvidas e pudemos constatar a nossa real dificuldade em planejar as contratações. Partindo deste contexto, iniciamos os planejamentos para 2026 sob a luz das demandas apresentadas para o ano de 2024, que nos trouxe a fixação de conteúdos sobre como planejar e de forma prévia e principalmente um olhar mais amplo sobre a vinculação das despesas do Legislativo frente ao seu orçamento. Reunir todas as informações de compras para o ano é extremamente desafiador, pois exige conhecer a estrutura física atual, analisar as demandas de exercícios anteriores e ponderar sobre eventuais necessidades continuadas, bem como avaliar os novos cenários tecnológicos e sociais que poderão afetar as contratações futuras. A experiência inicial de elaboração do PCA 2026 nos trouxe um amadurecimento técnico, especialmente quanto a aplicação dos vários princípios que agora integram a Lei Federal n.º 14133/2021, o que nos deu segurança para planejar as contratações para 2026. O Plano de Contratações Anual de 2026 segue em síntese, representado no documento em Anexo, para que sirva de diretriz às novas compras diretas e contratações públicas, com a devida observância aos instrumentos de planejamento do Município, especialmente a Lei Orçamentária Anual - LOA.

5. CRONOGRAMA DE COMPRAS

Com o levantamento prévio das contratações que se pretende adquirir ou prorrogar, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor as pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios e dos processos de dispensa eletrônica de licitação. A partir deste calendário de compras que os agentes de contratação gerenciarão as aquisições, obtendo maior previsibilidade na gestão, primando-se pelo cumprimento de prazos e pela melhor alocação da força de trabalho.

Destacamos que, para que o objetivo dos prazos seja alcançado, torna-se fundamental que os setores demandantes elaborem os documentos iniciais como Documentos





Câmara Municipal de Clevelândia

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112, Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49



Formulador da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando for o caso, de forma completa e adequada e entregues em tempo hábil à Divisão de Compras e Licitações, recomenda-se o envio com no mínimo 90¹ dias de antecedência da data prevista de contratação.

A seguir consta o modelo do calendário das compras que deverá ser realizado pela Câmara Municipal de Clevelândia no ano de 2026, já incluso os contratos que findam, bem como seus prazos de aditivos (necessário novas Licitações).

6. CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

	Objeto (Resumido)	Modalidade de licitação	Justificativa da Contratação	Mês estimado para fase externa (Edital / Publicação)	Mês de aquisição
01	ENCADERNAÇÃO DE ATAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Manutenção das atividades administrativas	JANEIRO	JANEIRO
02	PLACA DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Manutenção das atividades administrativas	JANEIRO	JANEIRO
03	MOBILIÁRIO EM GERAL	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Substituição de móveis quebrados e aquisição para acomodar servidores do concurso vigente	JANEIRO	JANEIRO
04	TELEFONIA FIXA	PREGÃO	Manter o serviço de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC na modalidade local, de longa distância nacional, abrangendo: área intrarregional, área inter-regional e internacional, compreendendo as ligações para o exterior, para o atendimento da CMC	JANEIRO	JANEIRO
05	GÁS E OUTROS MATERIAIS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Suprir itens utilizados nas atividades da copa/refeitório.	JANEIRO	JANEIRO
06	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Realização de atividades de integração e eventos institucionais promovidos pela CMC	JANEIRO	MENSAL
07	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Disponibilizar transporte para atender as demandas dos vereadores e servidores, objetivando a execução das atividades legislativas e administrativas da CMC	JANEIRO	JANEIRO
08	MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta/toner, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, cabo USB, pendrive, SSD, cartão de memória e afins.	JANEIRO	FEVEREIRO
09	COPEL - COMPANHIA PARANANSE DE ENERGIA	INEXIGIBILIDADE	Continuidade do serviço básico de energia elétrica.	FEVEREIRO	FEVEREIRO
10	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	INEXIGIBILIDADE	Continuidade do serviço básico de água e esgoto	FEVEREIRO	FEVEREIRO
11	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	INEXIGIBILIDADE	Proporcionar a capacitação e atualização dos servidores e agentes políticos para o adequado exercício de suas atribuições.	JANEIRO	MENSAL
12	AQUISIÇÃO DE TABLETS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A aquisição dos tablets justifica-se devido a necessidade de modernização, agilidade e sustentabilidade nas votações da Câmara. positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas nesta Casa Legislativa.	JANEIRO	FEVEREIRO



Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 – Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



<https://linktr.ee/cmclelandia>



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49





Câmara Municipal de Clevelândia

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112, Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49



13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Materiais de escritório necessários para realização das atividades das áreas administrativas e parlamentares.	FEVEREIRO	MARÇO
14	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Renovação do equipamento atual a fim de melhorar a eficiência dos trabalhos legislativos	FEVEREIRO	MARÇO
15	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição para os novos servidores que serão contratados	FEVEREIRO	MARÇO
16	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Materiais de consumo para aplicação, manutenção predial e reposição	FEVEREIRO	FEVEREIRO
17	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral	FEVEREIRO	MENSAL
18	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Reposição e manutenção dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos	FEVEREIRO	MENSAL
19	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Serviços de locação de 01 máquina multifuncional com as funções de cópia e impressão em rede P&B e scanner em rede colorida 1 máquina multifuncional com as funções de cópia e impressão em rede colorida e 1 scanner para digitalização de documentos, com fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel e grampo, inclusive assistência técnica com reposição de peças e software de gerenciamento de impressão, para atender atividades institucionais.	FEVEREIRO	MARÇO
20	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Zelar pela assepsia de salas, banheiros, recepção, gabinetes e demais áreas comuns.	FEVEREIRO	MARÇO
21	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição de itens para a produção de bebidas quentes fornecidas à administração e aos gabinetes parlamentares (café, chá, açúcar, leite e biscoitos).	MARÇO	MARÇO
22	BACK - UP NUVEM (ANUAL)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Assegurar a guarda segura de dados por hospedagem em nuvem.	ABRIL	ABRIL
23	SERVIÇO DE INTERNET FIBRA OPTICA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Manter a conexão na rede mundial de computadores (internet) para a oferta do serviço de acesso aos usuários e equipamentos da rede interna da CMC	JUNHO	JULHO
24	SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Garantir a manutenção contínua e sustentável das áreas verdes da CMC	JUNHO	JULHO
25	SST E ESOCIAL	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Prestação de serviços de medicina do trabalho, saúde e segurança ocupacional para o envio ao E-social	JUNHO	JULHO
26	MONITORAMENTO DE ALARME 24HS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Preservar a segurança das pessoas e do patrimônio público	JULHO	AGOSTO

1 Trata-se de um prazo mínimo sugerido. A depender da complexidade e também com base no histórico de tempo de tramitação dos processos iguais ou similares em anos anteriores, deverá o solicitante elaborar encaminhar o processo devidamente instruído com prazo maior.

O Plano Anual de Contratações, Compras e Serviços (PAC) de 2025, contempla de forma sucinta os seguintes itens:

1. Os contratos de prestação de serviços contínuos;
2. Os projetos de manutenção, reforma e adequação das diversas áreas deste edifício público;
3. A projeção para aquisição de materiais de uso/consumo diversos, necessários para a realização das atividades precípuas deste Legislativo;



Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 – Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



<https://linktr.ee/cmclelandia>



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49





Câmara Municipal de Clevelândia

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112, Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49



Poder Legislativo
de Clevelândia

Via de regra, este ente priorizará as contratações mediante procedimento licitatório, em estrita observância à Lei 14.133/2021. Contudo, convém observar, que o mesmo diploma legal explicita as hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada ou inexigível, razão pela qual no documento in tela constam tais termos.

Por último, é oportuno ressaltar que as despesas previstas serão realizadas em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2877 de 12/12/2024), podendo haver permuta entre dotações, no que tange à anulação parcial de alguma dotação, para suplementação de outra(s) mediante demanda.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Compras Anual é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); as quantidades necessárias para o atendimento das demandas; clarificação do que se quer adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permissão para que as empresas possam se planejar com antecedência, para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário e o desperdício de materiais, entre outros.

O presente Plano de Contratações Anual (PCA) não é uma receita pronta, algo rígido e imutável. No decurso da sua execução poderá ser reavaliado e readequado às necessidades da Câmara Municipal de Clevelândia e aos recursos disponíveis (conforme normativas e legislações vigentes), considerando a devida motivação e a supremacia do interesse público. Nesse aspecto é de suma importância o envolvimento de todos que atuam diretamente no processo, bem como é essencial o comprometimento da alta gestão, para o sucesso e execução do presente PCA 2025.

O presente Plano de Contratações Anual – PCA 2026 materializa o compromisso da Câmara Municipal de Clevelândia com o planejamento, a eficiência e a transparência na gestão pública.

Destacamos que o PCA 2026 foi formatado com base nos Documentos de Formalização de Demandas (DFD's) das Diretorias e Chefias, sendo as mesmas pertencentes ao organograma da Câmara Municipal de Clevelândia.

Este PCA deverá ser periodicamente revisto e atualizado sempre que necessário, em consonância com o princípio da flexibilidade e da eficiência administrativa.

Cumpramos ressaltar que o PCA 2026 será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 15 (quinze) dias após sua aprovação pela autoridade competente, conforme determina o art. 12, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e divulgado também no site oficial da Câmara.

Clevelândia, 26 de maio de 2025



Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 – Centro, Clevelândia (85530-000) – PR



<https://linktr.ee/cmclelandia>



cmclelandia@gmail.com



(46) 3252-2233



77.774.503/0001-49

